



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3042 DE 21 DE julho DE 2009.
Projeto de Lei nº 035/2009, de autoria do Poder Legislativo.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, DR. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DOS ACAMPADOS FAZENDA SERRA VERDE”, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede na BR-070, Km 31, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 21 de julho de 2009.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

*Esta Lei foi registrada no livro próprio e arquivada no mural da Câmara Municipal, em 21/07/09 n8**